

Autorização de Funcionamento: Portaria M.E.S. nº 663/50**Reconhecimento de Cursos:** Portaria CEI, de 13/01/81; Portaria CEI, de 03/04/81; Portaria DREM, de 29/12/87

Mantenedora: Fundação Educacional “Miguel Mofarrej”

REGULAMENTO**CONCURSO DE BOLSAS PARA O ANO LETIVO DE 2023****ENSINO MÉDIO****Para cursar 1ª série, 2ª série ou 3ª série do Ensino Médio em 2023****Inscrições até 18h00 do dia 24/10/2022*****Prova dia 29/10/2022 – Sábado******Início às 08h00, com duração de 4 horas e 30 minutos***

O Concurso de Bolsas CSA tem por finalidade proporcionar desconto especial para os alunos que atingirem a classificação determinada. O concurso é formado fase única de caráter eliminatório e classificatório.

A prova eliminatória/classificatória será aplicada presencialmente e será constituída por 56 (cinquenta e seis) questões de múltipla escolha e uma redação, elaboradas em cima de competências e habilidades trabalhadas nos Componentes Curriculares ao longo do Ensino Fundamental (para candidatos(as) que estão cursando o 9ºano do E.F.) e do Ensino Médio (para candidatos(as) que estão cursando a 1ª ou 2ª série do E.M.), de acordo com a BNCC (Base Nacional Comum Curricular), distribuídas da seguinte forma:

- 08 questões de Matemática e suas tecnologias;
- 08 questões de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias;
- 40 questões de Conhecimentos Gerais;
- 1 Redação.

Serão desclassificados os alunos cujo aproveitamento geral seja inferior à 50% (cinquenta por cento) nas questões objetivas. Os alunos com aproveitamento maior que 50% (cinquenta por cento) terão suas redações corrigidas.

Autorização de Funcionamento: Portaria M.E.S. nº 663/50**Reconhecimento de Cursos:** Portaria CEI, de 13/01/81; Portaria CEI, de 03/04/81; Portaria DREM, de 29/12/87

Mantenedora: Fundação Educacional “Miguel Mofarrej”

A pontuação final será definida da seguinte forma:

Área de conhecimento	Número de questões	Fator de multiplicação (peso)	Pontuação máxima
Matemática e suas tecnologias	08	X 2,5	20 pontos
Linguagens, códigos e suas tecnologias	08	X 2,5	20 pontos
Conhecimentos Gerais	40	X 1,0	40 pontos
Redação (produção)	-----	-----	20 pontos
Pontuação Máxima			100 pontos

Serão desclassificados alunos com nota final menor que 75 pontos.

Os prêmios serão concedidos aos alunos classificados com a maior média de pontos.

- Prêmios para alunos do Colégio Santo Antônio para cursar a 1ª série do Ensino Médio:

1º lugar: 100% de desconto nas mensalidades no ano letivo de 2023;

2º lugar: 50% de desconto nas mensalidades no ano letivo de 2023.

- Prêmios para alunos de outras Unidades Escolares Prêmios para cursar a 1ª série do Ensino Médio no Colégio Santo Antônio:

1º lugar: 100% de desconto nas mensalidades no ano letivo de 2023;

2º lugar: 50% de desconto nas mensalidades no ano letivo de 2023.

- Prêmios para alunos do Colégio Santo Antônio para cursar a 2ª série do Ensino Médio:

1º lugar: 100% de desconto nas mensalidades no ano letivo de 2023;

2º lugar: 50% de desconto nas mensalidades no ano letivo de 2023.

Autorização de Funcionamento: Portaria M.E.S. nº 663/50**Reconhecimento de Cursos:** Portaria CEI, de 13/01/81; Portaria CEI, de 03/04/81; Portaria DREM, de 29/12/87

Mantenedora: Fundação Educacional “Miguel Mofarrej”

- Prêmios para alunos de outras Unidades Escolares Prêmios para cursar a 2ª série do Ensino Médio no Colégio Santo Antônio:

1º lugar: 100% de desconto nas mensalidades no ano letivo de 2023;

2º lugar: 50% de desconto nas mensalidades no ano letivo de 2023.

- Prêmios para alunos do Colégio Santo Antônio para cursar a 3ª série do Ensino Médio:

1º lugar: 100% de desconto nas mensalidades no ano letivo de 2023;

2º lugar: 50% de desconto nas mensalidades no ano letivo de 2023.

- Prêmios para alunos de outras Unidades Escolares Prêmios para cursar a 3ª série do Ensino Médio no Colégio Santo Antônio:

1º lugar: 100% de desconto nas mensalidades no ano letivo de 2023;

2º lugar: 50% de desconto nas mensalidades no ano letivo de 2023.

INFORMAÇÕES GERAIS:

A abertura do portão será realizada às 07h30, permitindo o ingresso de todos os candidatos(as) ao local da prova. O fechamento dos portões se dará às 08h00, momento em que nenhum candidato(a) poderá mais entrar na escola. Será disponibilizada uma lista com a relação dos candidatos(as) e ensalamento.

Para a realização da prova é permitido o uso de caneta esferográfica preta, de tubo transparente, lápis ou lapiseira e borracha. Não será permitido o uso de nenhum outro material como réguas, calculadoras, corretivos etc.

Não será permitido ao candidato(a) portar relógio, de qualquer natureza, durante a realização da prova, assim como nenhum outro equipamento eletrônico como celulares, tablet, calculadora etc.

Será desclassificado(a) o(a) candidato(a) que infringir qualquer uma das normas relacionadas anteriormente.

Autorização de Funcionamento: Portaria M.E.S. nº 663/50**Reconhecimento de Cursos:** Portaria CEI, de 13/01/81; Portaria CEI, de 03/04/81; Portaria DREM, de 29/12/87

Mantenedora: Fundação Educacional “Miguel Mofarrej”

SOBRE AS BOLSAS DE ESTUDOS

As bolsas incidem exclusivamente sobre os valores das mensalidades, não incluindo o material didático. A validade da concessão de bolsa é exclusiva para o ano letivo de 2023.

As bolsas do Concurso não são cumulativas com outras bolsas, podendo o aluno ou seu responsável, quando for o caso, optar por uma ou por outra.

A classificação dos alunos do Colégio Santo Antônio será feita a partir da média geral extraída entre a média deste Concurso e a média anual, após o 3º bimestre/2022.

Somente alunos com rendimento igual ou superior a 75 (setenta e cinco) pontos no concurso de bolsas CSA poderão concorrer aos descontos, de acordo com as orientações citadas.

A classificação dos alunos de outras Unidades Escolares será realizada, exclusivamente de acordo com o resultado do Concurso em 2022.

Somente alunos com rendimento igual ou superior a 75 (setenta e cinco) pontos no Concurso de Bolsas CSA poderão concorrer aos descontos, de acordo com as orientações citadas.

Em caso de empate, será considerado:

1º Maior número de acertos em **Matemática**.

2º Maior número de acertos em **Língua Portuguesa**.

3º **Idade** – o aluno mais velho.

Este regulamento tem vigência apenas para o Concurso de Bolsas realizado em 2022, para o ano letivo de 2023.

Ourinhos, 03 de outubro de 2022.

Prof.ª Me. Narda Helena Jorosky

Diretora Pedagógica
RG nº 6.777.983-5/PR

Adriano Aparecido dos Santos

Gerente Administrativo Financeiro
RG nº 22.932.737-0/SP